



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.trt16.jus.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 000005203/2018

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 19/2019,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO E A EMPRESA
GLOBALTECH BRASIL LTDA-ME,
QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TÉCNICO DE SOM.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - TRT16**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.608.631/0001-93, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", vem apostilar o Contrato nº 19/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **GLOBALTECH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.154/0001-53, estabelecida à Rua das Juçaras, s/n, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, São Luís-MA, doravante denominada CONTRATADA,

0.1. Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, REGISTRA-SE, nos termos abaixo, o presente Termo de Apostilamento de repactuação do Contrato nº 19/2019, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 0061775), em virtude da autorização constante no despacho DG nº xxxx/2022, doc. xxx, fundamentada no parecer técnico nº 02/2023/SAC/TRT16, doc. 0061784, e jurídico nº 851/2023, doc.0071972, acostados ao protocolo administrativo nº 5203/2018:

1. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

1.1. O preço mensal do contrato nº 19/2019, passa a ser: **R\$ 3.206,70 (três mil duzentos e seis reais e setenta centavos)**, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2023; de **R\$ 3.206,70 (três mil, duzentos e seis reais e setenta centavos)** para **R\$ 3.221,30 (três mil, duzentos e vinte e um reais e**

trinta centavos), no período de 1º de março a 30 de abril de 2023; e de **R\$ 3.221,30 (três mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos)** para **R\$ 3.491,27 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**, a partir de 1º maio de 2023, importando no incremento médio de 6,09% do valor global do contrato, tendo por base o valor global anterior, conforme detalhamento abaixo:

3º Reajuste/Repactuação						
Objeto 1: reajuste dos uniformes pelo IPCA (nº índice de 1,0579)						Efeitos: a partir de 1º jan 2023
Objeto 2: reajuste do vale transporte						Efeitos: a partir de 1º março de 2023
Objeto 3: repactuação dos salários e demais insumos decorrentes da mão de obra (CCT 87/2023)						Efeitos: a partir de 1º maio de 2023
Valores anteriores - Exercício 2022						
Item	Função	Qtde mês	Valor unitário por posto	Valor mensal	Valor anual	A partir de 1º/1/2022 até 28/2/2022
1	Técnico de som	2	R\$3.195,48	R\$3.195,48	R\$6.390,96	
Item	Função	Qtde mês	Valor unitário por posto	Valor mensal	Valor anual	A partir de 1º/3/2022
1	Técnico de som	10	R\$3.205,72	R\$3.205,72	R\$32.057,20	
Valor total anterior				R\$ 38.448,16		Percentual médio de (9,16%)
Valores repactuados - Exercício 2023						
Item	Função	Qtde mês	Valor unitário por posto	Valor mensal	Valor anual	A partir de 1º/1/2023 até 28/2/2023
1	Técnico de som	2	R\$3.206,70	R\$3.206,70	R\$6.413,40	
Item	Função	Qtde mês	Valor unitário por posto	Valor mensal	Valor anual	A partir de 1º/3/2023 até 30/4/2023
1	Técnico de som	2	R\$3.221,30	R\$3.221,30	R\$6.442,60	
Item	Função	Qtde mês	Valor unitário por posto	Valor mensal	Valor anual	A partir de 1º/5/2023
1	Técnico de som	8	R\$3.491,27	R\$3.491,27	R\$27.930,16	
Valor total repactuado/reajustado				R\$ 40.786,16		Percentual médio de (6,09%)

1.2. A presente repactuação teve como fundamento as seguintes alterações na planilha de custos:

Módulo 01 - Composição da Remuneração, Alínea A - Salário Base

a) Novo Valor: A partir de 01/05/2023: **R\$ 1.431,27** (um mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)

b) Dispositivo: Cláusula Terceira da CCT MA 87/2023

Módulo 02 - Benefícios Mensais e Diários, Submódulo 2.3 Alínea A - Vale-Transporte

a) Novo Valor unitário: São Luís: R\$ **4,20** (quatro reais e vinte centavos), a contar de 01/03/2023.

b) Dispositivo: Decreto municipal nº 59.017, de 16 de fevereiro de 2023 - São Luís-MA.

Módulo 02 - Benefícios Mensais e Diários, Submódulo 2.3 Alínea B - Auxílio Alimentação:

a) Valor unitário: foi mantido em **R \$ 21,00** (vinte e um reais) por dia trabalhado, com desconto limitado a 15%, a partir de 01/05/2023.

b)Dispositivo: Cláusula Décima da CCT MA 87/2023.

Módulo 02 - Benefícios Mensais e Diários, Submódulo 2.3 Alínea C - Cesta Básica

a) Novo Valor Unitário: **R\$ 121,00** (cento e vinte e um reais), a partir de 1º/5/2023

b) Dispositivo: Cláusula Décima Primeira da CCT MA 87/2023.

Módulo 05 - Insumos Diversos, Alínea A - Uniformes

Foram reajustados os valores dos uniformes pelo índice IPCA/IBGE no período de 1º/1/2023 a 31/12/2023, importando no número índice de 1,0579, a seguir demonstrado:

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	01/2022
Data final	12/2022
Valor nominal	R\$ 22,18 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0579
Valor percentual correspondente	5,79 %
Valor corrigido na data final	R\$ 23,46 (REAL)

2. DOS VALORES RETROATIVOS

2.1. Em virtude dos efeitos da repactuação, a contrata faz jus à título de diferença entre os valores pagos e os valores repactuados, no período de janeiro/2023 até novembro/2023, no montante de **R\$2.031,97** (dois mil trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Efeitos financeiros da terceira repactuação/reajuste			
Processo de pagamento 65/2023			
Mês ref.	Valor pago	Valor devido	Diferença
jan/23	R\$3.205,72	R\$3.206,70	R\$0,98

fev/23	R\$3.205,72	R\$3.206,70	R\$0,98
mar/23	R\$3.205,72	R\$3.221,30	R\$15,58
abr/23	R\$3.205,72	R\$3.221,30	R\$15,58
mai/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
jun/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
jul/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
ago/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
set/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
out/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
nov/23	R\$3.205,72	R\$3.491,27	R\$285,55
Total	R\$35.262,92	R\$37.294,89	R\$2.031,97

3. DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá complementar a atual garantia de execução contratual em **R\$280,19** (duzentos e oitenta reais e dezenove centavos), com vigência até 31 de agosto de 2024.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, conforme classificação:

Gestão/Unidade: 00001/080018

Fonte de Recursos: 100000000

Programa de Trabalho: 168170 - APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Subitem: 01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representantes da Contratante.

DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do TRT-16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 18/12/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0084239** e o código CRC **5A518FA4**.

Referência: Processo nº 000005203/2018

SEI nº 0084239